

Rebaixamento do Brasil facilitará acordo

Flora Holzman

O rebaixamento do País a qualidade de "inadimplente", determinada pelo órgão regulador do sistema financeiro americano, poderá tornar mais factível a assinatura, ainda este ano, de um acordo de redução da dívida externa contraída junto aos bancos comerciais americanos. Esta, pelo menos, é a intenção dos representantes das instituições credoras que, por estarem obrigadas a contabilizar um prejuízo de 20% dos montantes emprestados ao Brasil já no balanço deste ano fiscal — que terminou em junho —, poderão aceitar com mais facilidade os mecanismos de redução do principal que a equipe econômica brasileira apresentou no cardápio inicial.

Se, por um lado, a reclassificação dos créditos brasileiros agora qualificados de "incobráveis" tornará mais cara a liberação de novas linhas de curto prazo — como as usadas no financiamento das importações — por outro, os bancos americanos, que já haviam aumentado suas provisões para cobrir eventuais perdas, estarão agora em uma situação mais favorável para acatar as sugestões dos negociadores da dívida externa brasileira e receber apenas uma parte dos débitos vencidos e já escriturados no passivo como dívidas perdidas.

Foi exatamente por esta razão que o presidente do Citibank, John Reed, manifestou mais otimismo após o encontro que teve com o presidente Fernando Collor na última quinta-feira.

Os técnicos da área econômica, contudo, continuam irredutíveis na proposta de negociar com os bancos credores após a assinatura de um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e com o Clube de Paris. No café da manhã oferecido aos editores dos principais jornais do País na quinta-feira passada, a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, voltou a insistir com o editor do *Jornal de Brasília*, que o Brasil só iniciará as conversas com os banqueiros uma vez assinado o acordo com o Fundo, o que só deverá ocorrer no final do segundo semestre.

Os banqueiros americanos, porém, nunca estiveram tão "abertos"



às propostas de negociação de mecanismos de redução, até porque ao assumir um prejuízo de 20%, ou o equivalente a US\$ 3,2 bilhões da dívida externa brasileira, os recursos disponíveis para a concessão de novos créditos, ainda que para outros países, ficará muito reduzido, obrigando assim as instituições a buscarem um acordo mais rápido, ainda que isso implique em condições menos favoráveis.

Reservas

Desde que explodiu o problema da dívida, em 1982, a maioria dos bancos credores na América Latina acumulou reservas que lhes permite enfrentar os problemas dos empréstimos "incobráveis", suportar eventuais moratórias, ou perder parte dos créditos, sem aba-

lar profundamente seu patrimônio. No ano passado, poucos dias antes que o Brasil anunciasse novamente uma "moratória branca", os bancos americanos comunicaram às autoridades brasileiras que, já a partir de setembro, reservas contra possíveis inadimplências, seriam aumentadas significativamente.

Ao valer-se deste mecanismo as carteiras mais sólidas correspondiam aos bancos médios e pequenos, que, cobriram cerca de 50% dos empréstimos concedidos ao Brasil. Além disso, estas mesmas instituições de menor porte conseguiram reduzir suas carteiras com o País através da aquisição dos bônus de saída, papéis que o governo brasileiro emitiu no ano passado para trocar a dívida antiga — que previa o pagamento de taxas de juros flutuantes — por títulos novos

com juros de 6% ao ano mais correção cambial.

Desta forma permaneceram apenas as dívidas contraídas junto aos grandes bancos, como o Citi, a quem o Brasil deve US\$ 3,4 bilhões, Chase Manhattan, Manufacturers Hannover e Chemical, entre outros, que juntos acumulam cerca de US\$ 16 bilhões em dívidas brasileiras.

Clube de Paris

A situação do Brasil junto ao Clube de Paris também melhorou consideravelmente nestes últimos meses, apesar dos atrasos que se acumulam no pagamento dos juros vencidos. Isto porque, embora a instituição seja considerada extremamente rígida, alguns especialistas acreditam que o País poderá beneficiar-se do precedente aberto

pela Polônia — que recentemente obteve um acordo de alongamento dos prazos de vencimento inclusive para as dívidas antigas — e negociar um novo prazo de pagamento dos juros em atraso. Nesta categoria encontram-se mais de US\$ 7 bilhões, ou a quase totalidade das reservas acumuladas do Brasil até a data.

Neste caso, contudo, a negociação só deverá ter início após a assinatura de um acordo com o FMI, já que a instituição deverá exigir pelo menos algum tipo de garantia de que o Fundo manterá estrita supervisão dos aspectos macroeconômicos.

FMI

O acerto com o Fundo Monetário, por outro lado, implica na necessidade de manter estáveis as taxas de inflação inclusive nos meses de agosto e setembro, de forma a garantir um bom desempenho da nova política econômica e do ajuste fiscal prometido. Assim, os negociadores da dívida externa sabem que o aval da instituição ocorrerá, na melhor das hipóteses, em outubro, o que significa o adiamento dos demais acertos externos para o início do próximo ano.

Sob a ótica dos assessores da área econômica o País não deverá enfrentar muitos problemas para convencer o FMI de que o governo conseguirá, realmente, eliminar o déficit público e acertar os rumos da nova política econômica a partir de 1991. No entanto, alguns assessores próximos à ministra Zélia, temem que o volume acumulado de juros em atraso — seja devido aos bancos comerciais, seja ao Clube de Paris — possa atrapalhar a assinatura de um acordo mais rápido. Segundo um técnico ligado a Assessoria de Política Econômica a principal preocupação das autoridades brasileiras agora é a possibilidade de que o acordo com o Fundo tenha embutida alguma cláusula que implique no desembolso imediato de pelo menos uma parcela dos juros devidos aos bancos comerciais. Isto porque, até que as autoridades consigam encerrar todas as negociações, há poucas chances de que as reservas brasileiras sejam suficientes para pagar os atrasados e garantir o programa de abertura prometido no âmbito do programa de modernização.

Estados deixam União em sinuca

Os Estados e Municípios de todo o País acumularam cerca de 196 compromissos externos, com o aval da União, no valor de US\$ 5,2 bilhões. Grande parte desta dívida foi contraída junto a bancos brasileiros com agências no exterior que estipulam, assim como as instituições estrangeiras, taxas de juros flutuantes e foro em Nova Iorque para julgar as disputas. Tudo isto, sem contar que, em todos os contratos assinados, figura uma cláusula que impede a União de retirar seu aval sob qualquer alegação.

Outra exigência de praxe — que figura nos 76 contratos de crédito externo que os bancos do Brasil, Real ou Comind, concederam aos Estados e Municípios — é a designação de uma junta de árbitros estrangeiros, que deverão julgar — à luz da legislação internacional — os casos de litígio ou inadimplência.

Sob a ótica de alguns juristas brasileiros e outros parlamentares insatisfeitos com a situação do endividamento externo, estes contratos devem ser denunciados, ou ao menos revistos. Porque muitas destas cláusulas são ilegais e submetem o País à legislação estrangeira. Além disso beneficiam os credores, colocando o Brasil em uma posição inferior a nível de barganha.

No entanto, quase todos os contratos assinados têm a rubrica de personalidades "acima de qualquer suspeita", inclusive alguns governadores e prefeitos ainda hoje em exercício.

Alguns parlamentares, contudo, insistem no cancelamento destes contratos no âmbito do programa de renegociação da dívida externa. No entanto, a assessoria jurídica do novo governo considera as cláusulas denunciadas como absolutamente normais nos contratos "padrão". "O não cumprimento dos contratos", explica um assessor da área jurídica, "contraria a ética e a legalidade, já que nem mesmo a Constituição brasileira oferece imunidades processuais à União com base na alegação de soberania". (F.H.)